

IEFP | PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS

INFO#007 | 07.03.2017

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

Programa integrado de apoios à capacitação de pessoas para trabalharem neste setor, ao estímulo do empreendedorismo e da contratação de trabalhadores e à promoção e comercialização de produtos artesanais, que contempla **quatro eixos de intervenção**:

1

1. FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste em formação em contexto de trabalho através da realização de estágios com a duração de 12 meses.

2. INVESTE ARTES E OFÍCIOS

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.

3. ESTÍMULO ARTES E OFÍCIOS

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros às unidades produtivas artesanais que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a seis meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

4. PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros:

- À participação das unidades produtivas artesanais em ações de promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação em feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique
- À organização de iniciativas de promoção e comercialização de artesanato - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato

Para conhecer em pormenor cada uma das medidas, consultar o link:
<https://www.iefp.pt/promocao-das-artes-e-oficios>

A INFORMAÇÃO AQUI DISPONIBILIZADA NÃO DISPENSA A CONSULTA DOS RESPECTIVOS AVISOS E LEGISLAÇÃO ASSOCIADA.